

RESOLUÇÃO N. 04 DE 06 de Fevereiro de 2018

*Dispõe sobre a Aprovação da Contratação de Profissionais para suprir o déficit de Profissionais de diversas áreas de Abrangência da Secretaria Municipal de Saúde.*


O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Contratações de Profissionais de diversas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Elisama Goetz  
Presidente CMS



# ANEXO I

## ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01 – Enfermeiro Prestação de serviços de enfermagem à população de Pontal do Araguaia, sem vínculo empregatício, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Executar atendimentos primários, consultas, auxílio ao médico, terapia em grupo, visitas domiciliares, atendimento à família, palestras e outros aqui não especificados.	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1800,00 + 20% de insalubridade
03 - Técnico em Enfermagem Prestação de serviços de Técnico em enfermagem à população de Pontal do Araguaia, sem vínculo empregatício, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Executar segundo sua qualificação profissional, os procedimentos necessários à assistência aos pacientes, Outros.	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 01 (um) salário mínimo + 20% de insalubridade
01 – Médico Prestação de serviços médicos, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, compreendendo: Atendimentos de consultas médicas; atendimento ambulatorial, encaminhamentos de casos; orientação preventiva; visitas domiciliares; palestras comunitárias e outros serviços médicos necessários.	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 9.280,00

## SAÚDE BUCAL

OBJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR
02- Auxiliar de Saúde Bucal Prestação de serviços junto à equipe da ESF, compreendidos em: proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 957,40 + 20% de insalubridade



família, palestras e outros aqui não especificados.		
01 – Médico Prestação de serviços médicos, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, compreendendo: Atendimentos de consultas médicas; atendimento ambulatorial, encaminhamentos de casos; orientação preventiva; visitas domiciliares; palestras comunitárias e outros serviços médicos necessários.	20 (vinte) horas semanais	R\$ 4.850,00
01 – Médico Prestação de serviços médicos, exercendo as atividades típicas de sua profissão, atendendo as Normas e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, compreendendo: Atendimentos de consultas médicas; atendimento ambulatorial, encaminhamentos de casos; orientação preventiva; visitas domiciliares; palestras comunitárias e outros serviços médicos necessários.	30 (trinta) horas semanais	R\$ 7.680,00

### CENTRO DE REABILITAÇÃO

OBJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01 – Fisioterapeuta Prestação de serviços como: exames e sessões de fisioterapia, realização de atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, encaminhamentos, Outros.	30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.800,00
01 – Psicólogo Prestação de serviços de psicólogo à população de Pontal do Araguaia, sem vínculo empregatício, exercendo as atividades típicas de sua profissão como planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou	30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.800,00



organizar arquivos, preenchimento de fichas de doações, Outros.		
---	--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)**

OBJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR
02- Assistente de Saúde Identificar e digitar toda a produção vinda das Unidades de Saúde, BPA, SIA, E-SUS, CNES, CADWEB, CAPSI, Outros.	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 1.500,00

**FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

OBJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR
01- Auxiliar de Farmácia Atendimento ao público em geral, dispensação de medicamentos aos pacientes e medicamentos e insumos às unidades de saúde, repor medicamentos e materiais, Outros.	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 01 (um) salário mínimo